

MUNICIPIO DE NISA

Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Nisa

Preâmbulo

O disposto no Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 16 de agosto, ambos na sua redação atual, possibilitam aos Municípios a cobrança de taxas pelos serviços prestados aos particulares, dentro das suas atribuições e competências, obedecendo ao cumprimento do princípio da proporcionalidade, da justa repartição de recursos e da publicidade, o que se traduz num reforço considerável da autonomia dos Municípios na criação e regulação em matéria de taxas.

O Regulamento e Tabela de Taxas vigente, foi elaborado com o objetivo da sua adequação e compatibilização aos princípios da fundamentação económico-financeira das taxas e da equivalência jurídica, em obediência ao princípio da proporcionalidade, pretendendo-se que o valor das taxas e outras receitas municipais tenha como premissa o custo da atividade pública local e o benefício auferido pelo particular, sempre cotejados pela prossecução do interesse público local e da satisfação das necessidades sociais ou de qualificação urbanística, territorial ou ambiental, nunca descurando a relação direta entre o custo do serviço e a prestação efetiva do mesmo, sem prejuízo da margem concedida ao município para a fixação de taxas de incentivo ou desincentivo, consoante se pretenda encorajar ou desencorajar a prática de certos atos ou comportamentos.

Contudo, a presente proposta de alteração ao Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais do Município de Nisa justifica-se pela necessidade de acolher e harmonizar, em política municipal de taxas, a necessidade de uma revisão e atualização ao regulamento em vigor, ajustando-o à prática da globalidade dos serviços atualmente disponibilizados pelo Município.

Não obstante uma revisão profunda não estar a ser descurada pelo Município, uma vez que tal implica a realização de novos estudos de viabilidade económico-financeira, o que se traduz num processo complexo e moroso, consideramos que que é muito pertinente e necessária a curto prazo uma alteração regulamentar que vise a regularização de alguns aspetos que se encontram desconformes.

Considerando que no passado dia 1 de julho de 2022 a Águas do Alto Alentejo EIM. SA. passou a assumir a gestão das águas e resíduos sólidos municipais, e que existem no nosso Regulamento e Tabela de Taxas, tarifas que deixam agora de ser aplicáveis pelo Município, considera-se infundado que as mesmas continuem a incorporar a tabela vigente uma vez que desde então deixou de haver fundamento para a sua cobrança pelo que se tornou a Câmara Municipal ilegítima para cobrança das mesmas.

Para além deste e por referência ao art.º 6.º do Regulamento bem como o disposto no art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Nisa não é alvo de atualização dos valores nela previstos, de acordo com as taxas de inflação desde o ano 2014. Tal facto consubstancia-se num desajuste das taxas e preços cobrados pelo Município face à realidade do ano 2022, inclusivamente quando comparados com outros Municípios.

Também vários serviços do Município, nas mais diversas áreas têm vindo a alertar ao longo do tempo para além da cobrança de valores de taxas desajustadas aos tempos que correm, também para o facto de algumas taxas vigentes deverem eventualmente ser revogadas por se considerarem infundadas/desatualizadas.

Considerando que desde 2014 até à data tem vindo a ser aprovados em reunião da Câmara vários preços a aplicar em diversas áreas e serviços municipais, constata-se que os mesmos não estão devidamente inseridos e compilados na Tabela de Taxas vigente, torna-se absolutamente imperativo e necessária essa ação por forma agilizar a sua aplicação.

Artigo 1.º **Lei Habilitante**

Ao abrigo do disposto nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigos 14.º, 20.º e 21.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovadas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e artigo 3.º da Lei n.º 53-E/2006, das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º, e das alíneas e) e k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, , elaborou-se a presente Alteração ao Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais de Nisa, sendo aprovado pelos órgãos competentes.

Artigo 2.º **Âmbito**

A presente alteração ao Regulamento tem por objeto, a revogação de tarifas referentes à gestão de águas e esgotos que deixaram de ser exigíveis pelo Município a desde 1 de julho de 2022, aquando da assunção da gestão das águas pela Águas do Alto Alentejo E.I.M. SA, a revogação de algumas taxas que se encontram desconformes e desajustadas, a inserção na Tabela de Taxas dos preços que tem vindo a ser aprovados pela Câmara Municipal desde 2014 até à presente data, a atualização dos valores das taxas de acordo com a taxa de inflação e a revisão de fundamentação de algumas taxas já existentes.

Artigo 3.º

Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

1 – São alterados os artigos 1º,2º,do 4º ao 9º, 11º nº 1 e nº 5, 12º,13º, do 16º ao 20º, do 22º ao 27º, do 29º ao 33º, 35º, 36º do nº 1.1 ao nº 1.9, 37º, 38º, 39º nº 1,2,3 e 4.2 b), 40º ao 47º, 51º nº 1.1 e nº 1.2, 52º, 54º nº1 alíneas a) a i) e nº 2 alíneas a) a l) e 56º da Tabela de taxas licenças e preços do RTTM, conforme anexo I.

2- O Artº 34º é alterado de acordo com o previsto no regulamento da Zona de Atividades Económicas de Nisa, conforme anexo I.

3- São revogados os artigos 3º,11º nº 2,3 e 4, 14º, 28º, 39º nº 4.1 b), 4.2 a), 4.3 b) e c) e nº 4.4, 49º e 50º e 53º alíneas a) a y) da Tabela de taxas licenças e preços do RTTM, conforme anexo I.

4- São aditados á Tabela de taxas licenças e preços do RTTM os artigos 36º 1.3.1 e 1.10, 39º nº 1.2 i), 51º nº 1.3, 53º alíneas z) a cc), 54º nº1 alíneas j) a yyyyy) e nº 2 alíneas m) a s), 55º nº2 e 57, conforme anexo I.

“Mapa VII – Cálculo das Taxas

A) Taxas Gerais

(...)

B) Taxas Específicas

As taxas dos pontos 4.1, 4.2 e 4.3 do art.º 39.º tiveram por base os mesmos pressupostos de todas as outras Taxas Gerais reconduzindo-se as mesmas ao fundamento da prestação concreta de um serviço público local tendo em conta as atribuições das autarquias nos termos da Lei, de acordo com o disposto no art.º 6.º da Lei n.º 53.º E/2006 de 29/12, conforme previsto no art.º 3.º do mesmo preceito legal.

Artigo 4.º

Republicação

É republicado o regulamento n.º 474/2009, com as alterações agora introduzidas.

Artigo 5.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte, ao da sua publicação no Diário da República.

Anexo I)

Descrição	Atos		Custos			Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	em vigor desde 2014 ou superior	taxa Inflação			
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos													
TÍTULO I																		
Prestação de Serviços e Licenças																		
CAPÍTULO I																		
Prestação de Serviços Administrativos																		
Artigo 1.º																		
Taxa a cobrar pela prestação de serviços infra discriminados																		
1 — Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela	17,00	E		2,78	—	4,42	7,21			7,21			7,00	7,29	8,02		Não sujeito	
2 — Autos de adjudicação ou arrematação	17,00	E		2,78	—	4,42	7,21			7,21			7,00	7,47	8,22		Incluído 123%	
3 — Averbamentos	17,00	C		2,78	—	13,45	16,23			16,23			17,00	17,71	19,48		Não sujeito	
4 — Buscas (por cada solicitação)	39,00	C		6,38	—	14,09	20,48			20,48			20,00	20,82	22,90		Não sujeito	
5 — Certidões	22,00	C		3,60	—	7,95	11,55			11,55			11,00	11,46	12,61		Não sujeito	
6 — Fotocópias																		
6.1 — Formato A3	1,00	C		0,16	—	0,36	0,53			0,53			0,60	0,64	0,70		Incluído 123%	
6.2 — Formato A4	1,00	C		0,16	—	0,36	0,53			0,53			0,50	0,53	0,58		Incluído 123%	
6.3 — Fotocópia autenticada	12,00	C		1,96	—	4,34	6,30			6,30			6,00	6,41	7,05		Incluído 123%	
7 — Registo documentos avulsos	14,00	C		2,29	—	5,06	7,35			7,35			7,00	7,29	8,02		Não sujeito	
8 — Termos de abertura e encerramento em livro sujeitos a esta formalidade	14,00	C		2,29	—	5,06	7,35			7,35			7,00	7,29	8,02		Não sujeito	
9 — Rubrica de livros, processos e ou documento, quando legalmente exigidos	14,00	C		2,29	—	5,06	7,35			7,35			7,00	7,29	8,02		Não sujeito	
10 — Termos de contratos avulsos por cada página	38,00	E		6,22	—	9,89	16,11			16,11			16,00	16,66	18,33		Não sujeito	
11 — Vistorias não especificadas	120,00	C		19,64	—	43,37	63,01			63,01			63,00	65,60	72,16		Não sujeito	
12 — Registo de minas e nascentes de água mineromedicinais	73,00	C		11,95	—	26,38	38,33			38,33			38,00	39,57	43,53		Não sujeito	
Artigo 2.º	14,00	C		2,29	—	5,06	7,35			7,35			7,00	7,29	8,02		Não sujeito	
1 — Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado (2.ª via)																		
Artigo 3.º																		
1 — Fornecimento de cópias ou outras reproduções, incluindo suporte informático quando a ele houver lugar, de processos relativos a empreitadas e fornecimento (REVOGAR)																		
Artigo 4.º																		
Outros serviços não expressamente contemplados na tabela																		
1 — Informação prévia para licenciamento de extração de inertes ou exploração de saibreira ou pedreira	63,00	C		10,31	—	22,77	33,08			33,08			33,00	34,36	37,80		Não sujeito	
2 — Processo administrativo para, a pedido de particulares,	248,00	C		40,59	—	89,63	130,22			130,22			130,00	135,36	148,90		Não sujeito	

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direito	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
5 — Antena de telecomunicações, por cada e por ano	33,00	C		5,40	—	11,93	17,33		F 02	207,93			208,00	216,57	238,23	Não sujei
Artigo 12.º Construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo, de domínio público municipal																
1 — Construções ou instalações provisórias																
1.1 — Circos e instalações de natureza cultural, festejos ou outras celebrações, por m² ou fração e por dia.	1,80	C		0,29	—	0,65	0,95			0,95	-26 %	P03	0,70	0,72	0,79	Não sujei
1.2 — Pistas de automóveis e similares, carroceis e similares, por m² ou fração e por dia	1,80	C		0,29	—	0,65	0,95			0,95			0,95	0,99	1,09	Não sujei
1.3 — Pavilhões, quiosques, stands para comércio ou indústria, por m² ou fração e por mês	1,80	C		0,29	—	0,65	0,95		F 03	28,35	-82 %	P04	5,00	5,21	5,73	Não sujei
1.4 — Depósitos subterrâneos, por m³ ou fração e por ano	1,80	C		0,29	—	0,65	0,95		F 04	34,50			35,00	36,45	40,10	Não sujei
Artigo 13.º Ocupações Diversas																
1 — Postes e marcos para colocação de anúncios — por cada um e por mês	1,80	C		0,29	—	0,65	0,95		F 03	28,35	-82 %	P04	5,00	5,21	5,73	Não sujei
2 — Vedações e outros dispositivos sobre os quais haja anúncios ou reclamos — por m² de superfície de dispositivo utilizado na publicidade — por mês	1,80	C		0,29	—	0,65	0,95		F 03	28,35	-94 %	P04	1,70	1,77	1,95	Não sujei
3 — Mesas e cadeiras — por m² ou fração e por mês	1,80	C		0,29	—	0,65	0,95		F 03	28,35	-95,78 %	P04	1,20	1,25	1,38	Não sujei
4 — Quaisquer materiais de construção sem licença de obras ou de apoio a quaisquer atividades, por m² e para cada período de 30 dias ou fração	1,80	C		0,29	—	0,65	0,95		F 03	28,35	-79 %	P04	6,00	6,25	6,88	Não sujei
5 — Tubos condutas, cabos condutores e semelhantes — por ano e por metro linear ou fração	1,80	C		0,29	—	0,65	0,95		F 05	3,45	-68,11 %	P05	1,10	1,15	1,27	Não sujei
CAPÍTULO IV Condução e Trânsito de Veículos																
Artigo 14.º Emissão da licença de condução (REVOGAR)																
CAPÍTULO V Mercados, Feiras e Venda Ambulante																

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direito	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
Artigo 16.º																
Ocupação																
1 — Mercado Municipal																
1.1 — Lojas, por m² ou fração e por mês	1,50	C		0,25	–	0,54	0,79		F 03	23,63	– 79 %	P06	5,00	5,21	5,73	isento
1.2 — Bancadas, por cada e por mês	1,50	C		0,25	–	0,54	0,79		F 06	23,63	– 75 %	P06	12,00	12,81	14,09	Incluído 23%
1.3 — Bancadas ou tabuleiros, cada	1,50	C		0,25	–	0,54	0,79		F 07	1,58			1,50	1,60	1,76	Incluído 23%
1.4 — Outros materiais, cada	1,50	C	CD 004	0,25	4,00	0,54	4,79			4,79			4,50	4,80	5,28	Incluído 23%
2 — Feiras e Mercados Mensais:																
2.1 — Terrado ml	1,50	C		0,25	–	0,54	0,79		F 08	1,58			1,50	1,56	1,72	isento
2.2 — Terrado anual 8ml (12 feiras e mercados)	1,50	C		0,25	–	0,54	0,79		F 09	151,22	– 43 %	P07	86,00	89,54	96,49	isento
2.3 — Terrado anual 12 ml (12 feiras e mercados)	1,50	C		0,25	–	0,54	0,79		F 10	226,83	– 43 %	P07	129,00	134,32	147,75	isento
2.4 — Terrado anual 8 ml (4 feiras)	1,50	C		0,25	–	0,54	0,79		F 11	50,41	– 15 %	P08	43,00	44,78	49,26	isento
2.5 — Terrado anual 12 ml (4 feiras)	1,50	C		0,25	–	0,54	0,79		F 12	75,61	– 15 %	P08	64,00	66,64	73,30	isento
Artigo 17.º																
Emissão cartões de vendedores ambulantes																
1 — Concessão	108,00	C		17,68	–	39,03	56,71			56,71	– 3 %	P09	55,00	57,27	63,00	Não sujei
2 — Renovação dentro do prazo	60,00	C		9,82	–	21,68	31,50			31,50	– 5 %	P09	30,00	31,24	34,36	Não sujei
3 — Renovação fora do prazo	90,00	C		14,73	–	32,53	47,26			47,26	– 5 %	P09	45,00	46,86	51,55	Não sujei
Artigo 18.º																
1 — Venda ambulante de lotaria																
	68,00	C		11,13	–	24,57	35,71			35,71			35,00	36,45	40,10	Não sujei
CAPÍTULO VI																
Instalações																
Abastecedoras de																
Carburantes, Ar e																
Água																
Artigo 19.º																
1 — Bombas ou aparelhos abas- tecedores de carburantes instalados na via publica, por cada uma e por ano ou fração																
	1,50	C		0,25	–	0,54	0,79		F 04	287,48	– 42 %	P04	166,00	172,84	190,12	Não sujei
Artigo 20.º																
1 — Bombas, aparelhos ou to- madas de ar ou de água, instalados ou abastecendo na via publica, por cada e por ano ou fração																
	1,50	C		0,25	–	0,54	0,79		F 04	287,48	– 93,04 %	P10	20,00	20,82	22,90	Não sujei
CAPÍTULO VII																
Instalações e																
Atividades																
Desportivas e de																

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos												
Recreio																	
Artigo 21.º Transportes escolares																	
1 — Vinhetas para o ensino noturno e diurno — de acordo com os preços da transportadora “Belos Transportes”				—	—	—	—			—							
2 — Cartão de identificação escolar para transporte municipal é gratuito, exceto 2.ªs vias				—	—	—	—			—							
Artigo 22.º Biblioteca																	
1 — Fotocópias sobre material existente na biblioteca	1,00	G		0,16	—	0,79	0,95			0,95	–90,00 %	P11	0,10	0,11	0,12	Incluído 123%	
2 — Utilização do auditório da biblioteca (por cada hora)	20,00	G		3,27	—	15,82	19,09			19,09			19,00	19,79	21,77	isento	
Artigo 23.º Cine-teatro																	
1 — Utilização de salas do Cine-Teatro (por cada hora)																	
1.1 — Sala de espetáculos com equipamento cénico, sonoro e projeção	20,00	G	CD 005	3,27	113,00	15,82	132,09			132,09			132,00	137,44	151,18	isento	
1.2 — Sala de espetáculo sem equipamento	20,00	G	CD 006	3,27	80,00	15,82	99,09			99,09			100,00	104,12	114,53	isento	
1.3 — Outras salas	20,00	G		3,27	—	15,82	19,09			19,09			19,00	19,79	21,77	isento	
2 — Exibição de filmes e espetáculos																	
2.1 — Bilhete normal	3,50	G	3	0,57	—	2,77	3,34			3,34			3,50	4,00	4,40	Incluído 16%	
2.2 — Bilhete com desconto (cartão jovem, cartão 65, reformados)	3,50	G	3	0,57	—	2,77	3,34			3,34	–22,00 %	P12 2,60	2,60	3,00	3,30	Incluído 16%	
2.3 — Outro tipo de espetáculos não incluídos nas alíneas anteriores será fixado caso a caso por deliberação da Câmara Municipal				—	—	—	—			—							
3 — Publicidade no ecrã do Cine-Teatro nas sessões de cinema, por agentes económicos (por cada mês)																	
3.1 — Slide	35,00	G		5,73	—	27,68	33,41			33,41			33,40	35,64	39,20	Incluído 123%	
3.2 — Vídeo (por cada 20 segundos)	35,00	G	CD 006	5,73	80,00	27,68	113,41			113,41			114,00	121,67	133,84	Incluído 123%	
4 — Publicidade nas vitrinas do Cine-Teatro, por agentes económicos (por cada mês e por m²)	35,00	G		5,73	—	27,68	33,41			33,41			33,40	36,29	39,92	Incluído 123%	
Artigo 24.º Pavilhão desportivo																	

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos												
Museu do bordado e do barro																	
1 — Bilhete normal	2,00	G		0,33	—	1,58	1,91			1,91			2,00	2,08	2,29	isento	
2 — Bilhete com desconto (Estudantes Prof maiores de 65 e grupos organizados)	2,00	G		0,33	—	1,58	1,91			1,91	— 50 %	P19	1,00	1,05	1,16	isento	
3 — Isenções (Sextas feiras, jovens até aos 14 anos e prof que acompanham visitas)	2,00	G		0,33	—	1,58	1,91	100 %		—							
Artigo 27.º 1 — Realização de acampamentos ocasionais	120,00	C		19,64	—	43,37	63,01			63,01			63,00	65,6	72,16	Não sujei	
CAPÍTULO VIII Espetáculos e Divertimentos Públicos																	
Artigo 28.º Licenças de recinto para divertimentos públicos (REVOGAR)																	
CAPÍTULO IX Outras Atividades Económicas																	
Artigo 29.º Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros (Táxis)																	
1 — Emissão de licença	690,00	C		112,94	—	249,36	362,30			362,30			362,00	376,92	414,61	Não sujei	
2 — Renovação de licença	61,00	C		9,98	—	22,04	32,03			32,03			32,00	33,32	36,65	Não sujei	
3 — Averbamento — exceto nome — aplica-se o n.º 3 do artigo 1.º, Cap. I	33,00	C		5,40	—	11,93	17,33			17,33							
Artigo 30.º Leilões																	
1 — Realização de leilões	10,00	C		1,64	—	3,61	5,25			5,25			5,00	5,21	5,73	Não sujei	
Artigo 31.º Exploração de Máquinas de Diversão																	
1 — Registo de máquinas de diversão	280,00	C		45,83	—	101,19	147,02			147,02			147,00	153,06	168,37	Não sujei	
2 — Exploração de máquinas de diversão	176,00	C		28,81	—	63,60	92,41			92,41			92,00	95,79	105,37	Não sujei	
Artigo 32.º Agência de Bilhetes																	
1 — Venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda	10,00	C		1,64	—	3,61	5,25			5,25			5,00	5,21	5,73	Não sujei	
Artigo 33.º Licenciamento Industrial																	
1 — Licença de funcionamento para licenciamentos industriais	50,00	C		8,18	—	18,07	26,25			26,25			26,00	27,07	29,78	Não sujei	
Artigo 34.º	5,00	C		0,82	—	1,81	2,63			2,63			2,70	2,81	0,20	isento	

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincentivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Ive	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direito	C. Pessoal	Outros Custos Diretos												
1 — Venda de lotes na ZAE por cada m ²																	
CAPÍTULO X																	
Diversos																	
SECÇÃO I																	
Concessão de Licenças Diversas																	
Artigo 35.º																	
Licenciamento de Atividades Diversas																	
1 — Guarda-noturno	68,00	C		11,13	—	24,57	35,71			35,71			36,00	37,48	41,23	Não suje	
2 — Realização de fogueiras				—	—	—	—			—							
3 — Realização de queimadas	120,00	C		19,64	—	43,37	63,01			63,01	— 92 %	P02	5,00	5,21	5,73	Não suje	
SECÇÃO II																	
Outras Prestações de Serviços																	
Artigo 36.º																	
Utilização de Equipamento Mecânico do Município																	
1 — Aluguer de maquinaria (por hora ou fração) de:																	
1.1 — Retroescavadora	23,00	B		3,76	—	44,23	47,99			47,99			48,00	51,23	56,35	Incluído 1	
1.2 — Compressor	18,00	B		2,95	—	34,61	37,56			37,56			38,00	40,55	44,61	Incluído 1	
1.3 — Limpa fossas por cada tanque + - 3m ³ (1ª deslocação)														49,78	53,26	Incluído 1	
1.3.1- Limpa fossas por cada m ³														17,24	18,45	Incluído 1	
1.4 — Autocarro Volvo QO-45-22	16,50	B		2,70	—	31,73	34,43			34,43			34,00	36,29	39,92	Incluído 1	
1.5 — Autocarro Toyota 91-82-TB	20,00	B		3,27	—	38,46	41,73			41,73			42,00	44,83	49,31	Incluído 1	
1.6 — Autocarro Volvo 49-FD-59	21,00	B		3,44	—	40,38	43,82			43,82			44,00	46,96	51,66	Incluído 1	
1.7 — Carrinha de 9 lugares	7,50	B		1,23	—	14,42	15,65			15,65			16,00	17,17	18,89	Incluído 1	
1.8 — Carrinha 4x4	6,50	B		1,06	—	12,50	13,56			13,56			14,00	14,94	16,43	Incluído 1	
1.9 — Carrinha 9 lugares/Misto 26-06-OJ	8,50	B		1,39	—	16,35	17,74			17,74			18,00	19,21	21,13	Incluído 1	
1..10 - Viatura Volvo c/ Grua 28-QR-64														37,66	40,30	Incluído 1	
SECÇÃO III																	
Ruído																	
Artigo 37.º																	
1 — Licença especial de ruído	120,00	C		19,64	—	43,37	63,01			63,01			63,00	65,60	72,16	Não suje	

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Ive
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direito	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
SECÇÃO IV																
Revestimento Vegetal																
Artigo 38.º																
1 — Emissão de pareceres, por cada hectare ou fração:																
1.1 — Para plantação de árvores de crescimento rápido	30,00	B		4,91	—	57,69	62,60			62,60	5 %	P27	66,00	68,72	75,59	Não sujei
1.2 — Para plantação de outras árvores	10,00	B		1,64	—	19,23	20,87			20,87	-50 %	P28	10,00	10,41	11,45	Não sujei
2 — Processos de arranque de eucaliptos, acácias e outras árvores — cada processo	10,00	B		1,64	—	19,23	20,87			20,87			21,00	21,87	24,06	Não sujei
TÍTULO II																
Operações Urbanísticas																
Artigo 39.º																
1 — Atos técnicos e administrativos:																
1.1 — Emissão de alvará de loteamento ou alteração a alvará de loteamento:																
a) Taxa base	166,30	C		27,22	—	60,10	87,32			87,32			87,00	90,59	99,65	Não sujei
b) Por cada fogo, lote ou fração	39,20	C		6,42	—	14,17	20,58			20,58			20,00	20,82	22,90	Não sujei
1.2 — Apreciação, apreciação de alterações, reapreciação de retificações decorrentes da instrução dos projetos, de projetos de loteamento com área inferior a 5000 m², de pedidos de informação prévia, pedidos de destaque e petições várias com incidência territorial:																
a) Apreciação de projetos de loteamento com área superior a 5000 m² — por cada 1000 m² a mais ou fração	58,70	C		9,61	—	21,21	30,82			30,82			30,00	31,24	34,36	Não sujei
b) Reapreciação de projetos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 1.1 - Agravamento de 50 % em relação às taxas iniciais:	39,20	C		6,42	—	14,17	20,58			20,58			20,00	20,82	22,90	Não sujei
c) Extratos autenticados de plantas dos planos municipais e de peças desenhadas de processos — por cada	17,70	C		2,90	—	6,40	9,29			9,29			9,00	9,38	10,32	Não sujei
d) Vistorias relativas a operações urbanísticas	58,70	C		9,61	—	21,21	30,82			30,82			30,00	31,24	34,36	Não sujei
e) Averbamentos de licenças	33,30	C		5,45	—	12,03	17,49			17,49			17,00	17,71	19,48	Não sujei
f) Utilização de serviços de topografia, exceto marcação de cotas de	58,70	C		9,61	—	21,21	30,82			30,82			30,00	31,24	34,36	Não sujei

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direito	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
k) Aguardente 5 cl (REVOGAR)																
l) Brandy 3 cl (REVOGAR)																
m) Brandy 5 cl (REVOGAR)																
n) Moscatel 5 cl (REVOGAR)																
o) Amêndoa amarga 5 cl (REVOGAR)																
p) Martini 5 cl (REVOGAR)																
q) Porto 5 cl (REVOGAR)																
r) Licor Beirão 5 cl (REVOGAR)																
s) Licor Beirão 7 cl (REVOGAR)																
t) Carolains 5 cl (REVOGAR)																
u) Carolains 7 cl (REVOGAR)																
v) Whisky novo 5 cl (REVOGAR)																
w) Whisky novo 7 cl (REVOGAR)																
x) Whisky velho 5 cl (REVOGAR)																
y) Whisky velho 7 cl (REVOGAR)																
z) Pipocas Pequena														1,50	1,60	Incluído 123%
aa) Pipocas grande														3,00	3,20	Incluído 23%
bb) Água														0,75	0,80	Incluído 13%
cc) Café														0,60	0,65	Incluído 13%
Artigo 54.º 1 – Vendas no Posto de Turismo																
a) Postais para revenda													0,40	0,42	0,46	Incluído 123%
b) Postais													0,50	0,53	0,60	Incluído 123%
c) Coleção de postais com carteira de cartão													2,30	2,45	2,70	Incluído 123%
d) Coleção de postais "Terras de Gama"													5,00	5,33	5,86	Incluído 123%
e) Guiões													5,00	5,33	5,86	Incluído 123%
f) Galhardetes													2,30	2,45	2,70	Incluído 123%
g) Medalha de encontro de Olaria													6,00	6,41	7,05	Incluído 123%
h) Medalha do Brasão de Nisa													4,50	4,80	5,28	Incluído 123%
i) Medalha dos 700 anos													6,00	6,41	7,05	Incluído 123%
j) Canecas é Nisa														2,5	2,5	Incluído 123%
k) Copo reutilizável														0,5	0,5	Incluído 123%

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincentivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
l) Caixa Gift éNisa grande														25,00	25,00	Incluído 123%
m) Caixa Gift éNisa pequena														10,00	10,00	Incluído 123%
n) Bonés Marca éNisa														3,00	3,00	Incluído 123%
o) Garrafa de licor 100 ml														4,50	4,50	Incluído 123%
p) Garrafa de licor 375 ml														7,00	7,00	Incluído 123%
q) Carteira pequena aplicação														12,50	12,50	Incluído 123%
r) Carteira média aplicação														15,00	15,00	Incluído 123%
s) Carteira pequena bordada														20,00	20,00	Incluído 123%
t) Carteira média bordada														27,00	27,00	Incluído 123%
u) Olaria pedrada iman														5,00	5,00	Incluído 123%
v) Olaria miniatura														9,00	9,00	Incluído 123%
w) Olaria Prato 3ª														25,00	25,00	Incluído 123%
x) Olaria Prato 2ª														35,00	35,00	Incluído 123%
y) Min Ped. Grosso														19,00	19,00	Incluído 123%
z) Asado e barril Ped. Grosso														15,00	15,00	Incluído 123%
aa) Peça peq ped. Grosso														31,00	31,00	Incluído 123%
bb) Peça peq. Olaria 2ª														35,00	35,00	Incluído 123%
cc) Asado e barril 2ª														62,00	62,00	Incluído 123%
dd) Iman Meninos														4,00	4,00	Incluído 123%
ee) Íman Stº Antonio														4,50	4,50	Incluído 123%
ff) Figura pequena a vulso														10,00	10,00	Incluído 123%
gg) Presépio nº 1														13,5	13,5	Incluído 123%
hh) Presépio nº 2														14,5	14,5	Incluído 123%
ii) Presépio nº 5														25,00	25,00	Incluído 123%
jj) Presépio nº 7														40,00	40,00	Incluído 123%
kk) Base copos														2,50	2,50	Incluído 123%
ll) Centro Peq. Redondo														10,50	10,50	Incluído 123%
mm) Bolsa c/ cordão														10,00	10,00	Incluído 123%
nn) Marcador 2														4,00	4,00	Incluído 123%
oo) Bolsa c/ fecho 2 cores														12,50	12,50	Incluído 123%
pp) Bolsa c/ fecho 3 cores														14,00	14,00	Incluído 123%
qq) Marcador 1														5,00	5,00	Incluído 123%
rr) Bolsa Telemovel 2 cores														11,00	11,00	Incluído 123%

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Ive
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
ss) Bolsa telemóvel 3 cores														12,50	12,50	Incluído 123%
tt) Almofada de coração														6,50	6,50	Incluído 123%
uu) Pano de tabuleiro 2 cores														19,00	19,00	Incluído 123%
vv) Pano de tabuleiro 3 cores														31,00	31,00	Incluído 123%
ww) Capote garrafa 2 cores														15,50	15,50	Incluído 123%
xx) Presépio grande														65,00	65,00	Incluído 123%
yy) Presépios gordos														32,50	32,50	Incluído 123%
zz) Presépio alentejano														28,50	28,50	Incluído 123%
aaa) Presépio tótos														23,00	23,00	Incluído 123%
bbb) Presépio menino ao colo														30,00	30,00	Incluído 123%
ccc) Presépio mini														12,50	12,50	Incluído 123%
ddd) Stº Antonio Barroco														39,00	39,00	Incluído 123%
eee) Porta moedas bordado 1														9,00	9,00	Incluído 123%
fff) Porta moedas bordado 2														10,00	10,00	Incluído 123%
ggg) Porta moedas bordado 3														12,50	12,50	Incluído 123%
hhh) Porta moedas bordado 4														16,50	16,50	Incluído 123%
iii) Pochete bordada														25,00	25,00	Incluído 123%
jjj) Garrafa de vinho														4,00	4,00	Incluído 113%
kkk) Queijo ovelha nº 2														7,50	7,50	Incluído 16%
lll) Queijo mistura nº 4														6,50	6,50	Incluído 16%
mmm) Queijo cabra nº 2														6,50	6,50	Incluído 16%
nnn) Queijo pequeno														3,00	3,00	Incluído 16%
ooo) Queijo grande														6,00	6,00	Incluído 16%
ppp) Mel frasco 250 gr														3,00	3,00	Incluído 16%
qqq) Mel frasco 500 gr														4,00	4,00	Incluído 16%
rrr) Mel frasco 1 Kg														6,50	6,50	Incluído 16%
sss) Azeite extra virgem 0,75 cl														5,50	5,50	Incluído 16%
ttt) Canecas exclusivo coleção Natal														3,00	3,00	Incluído 123%
uuu) Azeite extra virgem 1L														7,50	7,50	Incluído 16%
vvv) Garrafa de licor 200ml														7,00	7,00	Incluído 123%
www) Garrafa licor 375 ml														8,50	8,50	Incluído 123%
xxx) Garrafa licor 500ml														10,00	10,00	Incluído 123%

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
yyy) Avental de garrafa c/renda bilros														16,00	16,00	Incluído 123%
zzz) Emblema c/ brasão Vila de Nisa														2,00	2,00	Incluído 123%
aaaa) Toalha de praia														12,00	12,00	Incluído 123%
bbbb) Bolsa mini-porta tudo marca éNisa														4,00	4,00	Incluído 123%
cccc) Avental marca éNisa														7,00	7,00	Incluído 123%
dddd) Toalha de Mesa Marca éNisa														8,00	8,00	Incluído 123%
eeee) Estojo Marca éNisa														5,00	5,00	Incluído 123%
ffff) Guarda chuva Marca éNisa														17,00	17,00	Incluído 123%
gggg) Agenda Marca éNisa														10,00	10,00	Incluído 123%
hhhh) Pai Natal garrafa														15,50	15,50	Incluído 123%
iiii) Base de copos 1														3,50	3,50	Incluído 123%
jjjj) Bolsa c/ mola														15,50	15,50	Incluído 123%
kkkk) Pega de frutos														6,50	6,50	Incluído 123%
llll) Pendente Pai Natal														6,50	6,50	Incluído 123%
mmmm) Pendente e árvore Natal														5,00	5,00	Incluído 123%
nnnn) Oleo essencia de lavanda														8,00	8,00	Incluído 123%
oooo) Agua Floral de lavanda														6,50	6,50	Incluído 123%
pppp) Bolsa grande c/ flor de lavanda seca														12,50	12,50	Incluído 123%
qqqq) Bolsa pequena c/ flor de lavanda seca														9,50	9,50	Incluído 123%
rrrr) Presépio Refª PR-010														40,00	40,00	Incluído 123%
ssss) Presépio Refª PR-011														50,00	50,00	Incluído 123%
tttt) Presépio Refª PR-012														56,00	56,00	Incluído 123%
uuuu) Presépio Refª PR013														45,00	45,00	Incluído 123%
vvvv) Miniatura OP														9,00	9,00	Incluído 123%
wwww) Peça pequenina de 2ª OP														8,00	8,00	Incluído 123%
xxxx) Peça Pequena de 2ª OP														17,00	17,00	Incluído 123%
yyyy) Peça média de 2ª OP														33,00	33,00	Incluído 123%
zzzz) Peça média de pedrado grosso OP														17,00	17,00	Incluído 123%

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
aaaaa) Pochete de cravos														33,00	33,00	Incluído 123%
bbbbbb) Queijeira pequena														40,00	40,00	Incluído 123%
cccccc) Mochila Decath Cor Violeta														5,00	5,00	Incluído 123%
dddddd) T-Shirt Cor lilás com estapagem a 4 cores														5,00	5,00	Incluído 123%
eeeeee) T-shirt cor lilás em serigrafia a 1 cor														5,00	5,00	Incluído 123%
ffffff) Canecas edição julho 2021														4,00	4,00	Incluído 123%
gggggg) Leques														3,50	3,50	Incluído 123%
hhhhhh) Stº António FG-008														30,00	30,00	Incluído 123%
iiiiii) Cantaro pedrado grosso														99,00	99,00	Incluído 123%
jjjjjj) Asado pedrado grosso														125,00	125,00	Incluído 123%
kkkkkk) Depósito de torneira														136,00	136,00	Incluído 123%
llllll) Peça de 1ª A														88,00	88,00	Incluído 123%
mmmmmm) Peça de 1ª B														75,00	75,00	Incluído 123%
nnnnnn) Fita de Pescoço														2,50	2,50	Incluído 123%
oooooo) Pochete grande														8,00	8,00	Incluído 123%
pppppp) Bolsa porta tudo														4,00	4,00	Incluído 123%
qqqqqq) Chavena de café +pires														6,00	6,00	Incluído 123%
rrrrrr) Caneta														2,50	2,50	Incluído 123%
ssssss) Lápis														1,50	1,50	Incluído 123%
tttttt) Borracha														1,50	1,50	Incluído 123%
uuuuuu) Êcharpe														14,50	14,50	Incluído 123%
vvvvvv) Guarda - Chuva														27,00	27,00	Incluído 123%
wwwwww) Peça pequenina pedrado grosso														19,00	19,00	Incluído 123%
xxxxxx) Melbio 500 gr														4,50	4,50	Incluído 16%
yyyyyy) Melbio 1000gr														8,00	8,00	Incluído 16%
2 — Publicações e edições Municipais																
a) "Monumentos Megalíticos da Bacia Hidrográfica do Rio Sever", "Do Tamanho do Mundo", "Vasco da Gama "cada													30,00	31,54	34,69	Incluído 16%
b) Estudos dispersos, Terra Pousia													6,00	6,31	6,94	Incluído 16%

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direito	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
c) Vários Opúsculos													4,50	4,73	5,20	Incluído 16%
d) O meu Livro													4,00	4,21	4,63	Incluído 16%
e) "Jornalinho"													3,50	3,68	4,05	Incluído 16%
f) Perfil Ameno													2,50	2,63	2,89	Incluído 16%
g) Nisa ao Tempo dos Romanos													1,90	2,00	2,20	Incluído 16%
h) Vídeo "História de Portugal Tesouros do Tejo"													11,90	12,5	13,75	Incluído 16%
i) A Escola Primária Dist Portalegre													7,00	7,35	8,09	Incluído 16%
j) Montalvão Ecos de Uma História													8,00	8,41	9,25	Incluído 16%
k) O Presépio de Alpalhão													8,00	8,41	9,25	Incluído 16%
l) Revista Cultural													5,00	5,25	5,78	Incluído 16%
m) Livro o Anel de Iazaro													10,00	10,00	10,00	Incluído 16%
n) Livro de linhagens da vila de Nisa													15,00	15,00	15,00	Incluído 16%
o) Monografia da notável vila de Nisa													10,00	10,00	10,00	Incluído 16%
p) Livro poesia popular do conc. Nisa													5,00	5,00	5,00	Incluído 16%
q) A Festa da Arvore autoria de José Figueiredo													2,50	2,50	2,50	Incluído 16%
r) Arez da idade média à idade moderna													15,00	15,00	15,00	Incluído 16%
s) Direções escolares Subsídios para a sua história													7,35	7,35	7,35	Incluído 16%
Artigo 55.º																
1 — Refeitórios Municipais																
a) Refeições servidas a crianças em idade escolar, o valor será calculado anualmente nos termos da legislação sobre Ação Social Escolar																
b) Refeições servidas a funcionários e outros aplica-se o valor referente a Subsídio de Refeição																
2 — Bar do hospital velho																
a) Café														0,35	0,35	Incluído 13%
b) Descafeinado														0,35	0,35	Incluído 13%
c) Meia de leite														0,45	0,45	Incluído 13%
d) Chá														0,20	0,20	Incluído 13%
e) Água 0.33cl														0,20	0,20	Incluído 13%
f) Água 0.50cl														0,25	0,25	Incluído 13%

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretos e Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincetivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	I/2
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
g) Agua 1.5 cl														0,35	0,35	Incluído 13%
h) Compal														0,70	0,70	Incluído 13%
i) Ice tea														0,50	0,50	Incluído 13%
j) Copo de leite														0,10	0,10	Incluído 13%
k) Sandes simples														0,30	0,30	Incluído 13%
l) Sandes mista														0,45	0,45	Incluído 13%
m) Tosta simples														0,40	0,40	Incluído 13%
n) Tosta Mista														0,55	0,55	Incluído 13%
o) Torrada														0,30	0,30	Incluído 13%
p) Pão c/ manteiga														0,20	0,20	Incluído 13%
q) Barquinhos														0,90	0,90	Incluído 13%
r) Queijadas														0,90	0,90	Incluído 13%
s) Bolo de azeite														0,70	0,70	Incluído 13%
t) Bolo de canela														0,70	0,70	Incluído 13%
u) Boleima														0,90	0,90	Incluído 13%
Artigo 56.º																
1 — Vendas na Piscina																
a) Toucas													2,93	3,13	3,44	Incluído 13%
2 — Outros																
a) Inspeção de Ascensores e equiparados													149,00	155,15	170,67	Não sujei
Artº 57º																
Fotocopias na biblioteca																
1 – Fotocopia a p/b A4														0,15	0,16	Incluído 13%
2 - Fotocopia a p/b A3														0,30	0,32	Incluído 13%
3 – Fotocopia a cores A4														0,20	0,21	Incluído 13%
4 – Fotocopia a cores A3														0,40	0,43	Incluído 13%